MOÇÃO Nº 55/17

De Repúdio;

À Exploração do trabalho Infantil, sendo que é um fenômeno complexo e de causas múltiplas. Por isso, é fundamental que o Estado e sociedade se unam para combater esse tipo de atividade.

Durante o carnaval de 2017, segundo o observatório de Violação dos Direitos das Crianças e Adolescentes, órgão vinculado à secretaria estadual de justiça, dos Mais de 1,4 mil atendimentos foram apurados pelo órgão, que identificou 778 relacionados ao trabalho infantil, o equivalente a 55% do total. Dentro dessa ocorrência, 127 eram crianças trabalhando diretamente, enquanto 625 acompanhavam familiares.

Centenas de milhões de crianças estão nesse exato momento trabalhando, e não estão usufruindo de seus direitos à educação, saúde e lazer, deste modo é uma obrigação de todos lutar pelo fim da exploração do trabalho infantil.

CIENTIFICAR: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – Conselho Municipal da Criança e Adolescente

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

IREUDA SILVA